



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2003

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, fundamenta no artigo 24, inciso VIII, da citada Lei, em favor da Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicação S/A, para o fornecimento de uma assinatura da publicação Mídia Impressa, nos valores de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), para o período de outubro a dezembro do exercício de 2003, e de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para 60 meses, na forma prevista pelo artigo 57, inciso II, da Lei das Licitações Contratos Administrativos. P.106.807/2003.3

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº 106807/2003)